



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Vereador Ângelo César Lucas

INDICAÇÃO: _____/2019

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
Sr. Ângelo César Lucas

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica-ES, para que determine ao órgão competente providência para que segue:

Proceder com construção de uma Capela Mortuária, na Rua Duque de Caxias localizada no Bairro São Geraldo II – Cariacica /ES.

Justificativa

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a construção de uma Capela Mortuária, na Rua Duque de Caxias, localizada no bairro São Geraldo II, neste município.

Esta indicação é necessária, visto que nessa área não há uma Capela Mortuária, assim as famílias dessa comunidade deslocam para outra região a fim de velarem os entes queridos. O atendimento a este pleito é de suma importância, pois trará aos residentes dessa localidade um espaço adequado para realização de velório .

Externarmos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de Maio de 2019.

ANGÉLO CÉSAR LUCAS
Vereador-PV